



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 177, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:**

I – Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE– Área de concentração: Doenças Crônicas e Infecto-Parasitárias e Farmacologia, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD;

II - O Curso terá a carga horária de 1.350 (hum mil trezentos e cinquenta) horas, 90 (noventa) créditos e 08 (oito) vagas.

**Damião Duque de Farias**